



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 25 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do art. 26 da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, com a redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 23, de 5 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1° Designar o Conselheiro Nacional **ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA** para exercer a representação do CNMP junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público